ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2022, a partir das quatorze horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal da Saúde, situada a Rua Nely Correia de Andrade, n.º 50, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, compareceram para fins de instalação da sessão pública de abertura dos envelopes do chamamento público nº. 06\2022, os seguintes membros da Comissão de Chamamento Público para Seleção de Organizações Sociais: o Presidente Pedro Júlio Rochadel Moreira Aragão Dantas, Rogério Marante de Andrade e Ana Paula Santos Leite; ausentes os membros Dicíula Cerqueira de Lima Cardoso e Géssica Almeida de Jesus; presente também a Diretora de Inteligência em Saúde, Ana Régia Oliveira de Andrade e o Controlador Interno desta Secretaria Carlos Diego de Brito Freitas, juntamente com as seguintes entidades e seus respectivos representantes, conforme relação abaixo:

1) Beneficência Hospitalar de Cesário Lange – BHCL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º 50.351.626/0001-10, tendo como representante, por procuração apresentada na sessão, o Sr. RAFAEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador do Registro de Identidade n.º 41873215-2 expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF n.º 339.088.488-22.

2) Instituto de Técnica e Gestão Moderna - ITGM, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º09.231.738/0001-34, tendo como representante, por procuração apresentada na sessão, o Sr. FRANCISCO DUARTE CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, bacharel em Ciências Contábeis, portador do Registro de Identidade n.º 202098062686 expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF n.º 012.735.953-27.

3) Instituto Nacional de Gestão Social e Inovação Público Privada – PROVIDA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ n.º 07.466.228/0001-10, tendo como representante, por procuração apresentada na sessão, a Sr.ª JAMILE SOUZA NASCIMENTO, brasileira, casada, administradora, portadora do Registro de Identidade nº 1357004001, expedido pela SSP/BA, inscrita no CPF n.º 021.453.935-01.

4) Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ n.º 11.344.038/0001-06, tendo como representante, por procuração apresentada na sessão, a Sr.ª ANNE LARISSA SANTIAGO DA MAIA, brasileira, solteira, assistente social, portadora do Registro de Identidade nº 08.456.743-07, expedido pela SSP/BA, inscrita no CPF n.º 833.722.535-15.

Aberta a sessão pública, o Presidente da Comissão iniciou a leitura do item 7- DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO PÚBLICA do Edital 06/2022 referenciando as atividades que seriam realizadas na presente sessão. Em seguida foi realizado o credenciamento dos representantes das entidades presentes, para fins de comprovação da capacidade jurídica de atuação em nome da respectiva entidade.

Após verificação de que os envelopes (volume I) estavam devidamente lacrados iniciou-se o processo de abertura e rubrica das folhas pelos representantes das entidades presentes e por um membro da comissão.

Durante este momento da sessão, foi requerido por unanimidade dos representantes credenciados presentes que, diante da elevada quantidade de documentos apresentados pela entidade Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, os documentos apresentados por este instituto fossem rubricados pelos representantes presentes apenas a primeira e a última folha de cada volume, além de todas as folhas da proposta financeira. Diante do requerimento apresentado, foi deferido pelos membros da comissão a assinatura da forma que fora solicitada, esclarecendo que a comissão irá rubricar todos os documentos apresentados pelo INTS.

Ato contínuo, a Comissão procedeu à conferência dos documentos de habilitação apresentados nos envelopes (volume II), apenas no aspecto formal nos termos exigidos nos itens 5.2 e 5.3 do edital.

No momento dessa verificação ficou constatado que no envelope de habilitação da entidade Instituto Nacional de Gestão Social e Inovação Público Privada – PROVIDA não foi acostado o decreto de qualificação da entidade como organização social expedido pelo Município de Aracaju em desconformidade ao item 5.2.1, apesar da informação da entidade de que o decreto de qualificação foi expedido no dia 24.08.2022, atendendo assim o que preconiza o item 2.1 do edital. Acerca desse ponto, a comissão informou que irá se posicionar acerca da habilitação da entidade, após a análise do pedido de esclarecimento protocolado pela entidade PROVIDA na data de 22.08.22.

Na mesma oportunidade ficou constatado pelos membros presentes da comissão que de todos os envelopes de habilitação apresentados pelas entidades presentes, a exceção do Instituto Provida, tendo em vista a situação acima, não foram apresentados os certificados de qualificação, mas sim o decreto de qualificação, situação que deve ser avaliada pela comissão haja vista a responsabilidade de emissão do certificado pela SEPLOG.

Ato contínuo, foi apresentado pela representante do INTS certidão negativa de débitos municipais atualizada, levando-se em consideração que a anexada no envelope venceu após a sua apresentação. Os membros presentes da comissão deferiram a juntada da certidão nos termos do item 7.2.4 do edital.

Para fins de garantia da publicidade do processo administrativo, diante da elevada quantidade de documentos apresentados e visando otimizar o processo de consulta e/ou cópia de documentos, a Comissão informou que os representantes terão acesso físico aos envelopes para fins de consulta a partir de terça-feira, 30 de agosto de 2022 às 08:30 hs.

Durante o período de conferência da documentação apresentada, foi informado pelo representante da entidade Instituto de Técnica e Gestão Moderna – ITGM que na proposta financeira do próprio instituto, as páginas 295 à 299 (Envelope I – volume I) e 2209 à 2210 (Anexo XII), estavam sem assinatura do presidente da entidade, propondo então a saneamento do referido vício formal com a assinatura do representante presente, haja vista os poderes elencados na procuração apresentada na fase de credenciamento. Após a propositura, os membros presentes da comissão deferiu a proposta, sendo a referida proposta complementada com a assinada do representante presente à sessão.

Antes da finalização, restou deliberado que tendo em vista as peculiaridades das situações acima narradas esta comissão concederá prazo até dia 30 de agosto do corrente ano para manifestação complementar especificamente sobre os fatos levantados nesta assentada, não sendo considerado nenhuma outra insurgência para fins de análise pela Comissão neste requerimento, conforme art 5º-M inciso V parágrafo único da Lei Municipal 5.400/2021.

Após as atividades realizadas, em razão da complexidade da documentação e das matérias acerca da habilitação que deverão ser analisadas por esta comissão, deliberaram os membros presentes da comissão pela suspensão do cronograma do edital, devendo ser posteriormente informado nova data para o ato seguinte do edital através de edital complementar. Assim, em estrita observância ao item 7 do edital do chamamento público nº. 06/2022, encerrou-se a presente sessão pública para abertura dos envelopes, passando-se a lavrar a presente ata, a qual segue devidamente assinada por todos os membros presentes da Comissão e por todos os representantes das entidades credenciados.

RAFAEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Beneficência Hospitalar de Cesário Lange – BHCL

FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR
Instituto de Técnica e Gestão Moderna – ITGM

JAMILE SOUZA NASCIMENTO
Instituto Nacional de Gestão Social e Inovação Público Privada – PROVIDA

ANNE LARISSA SANTIAGO DA MAIA
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS

PEDRO JÚLIO ROCHADEL MOREIRA ARAGÃO DANTAS
Presidente da Comissão

ROGÉRIO MARANTE DE ANDRADE
Membro da Comissão

ANA PAULA SANTOS LEITE
Membro da Comissão

ANA RÉGIA OLIVEIRA DE ANDRADE
Diretoria de Inteligência em Saúde/SMS

CARLOS DIEGO DE BRITO FREITAS
Controle Interno/SMS